

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0114/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **042/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **AGNALDO MANOEL DE OLIVEIRA – PEÇAS ME**, CNPJ Nº. 86.762.895/0001-17, estabelecido na avenida: Deputado Heitor Alencar Furtado, 4393, na Cidade de Paranavaí - Pr, Referente à Aquisição de Colméia nova para o Radiador do veículo Toyota Bandeirantes Placa AHO - 3824, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, valor de sua proposta de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 09.002.15.452.0007.2093 – 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL